



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 387/2014
Data: 15/12/14
Ass. gji

Of. Gab. N.º 718/2014.

Serafina Corrêa, RS, 12 de dezembro de 2014.

Sua Excelência

Vereador Nelson Pedro Mezzomo

Presidente do Poder Legislativo Municipal,

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 150, de 2014.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 150, de 2014, que “Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.”

Pela habitual acolhida, anticipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se renova votos de distinta consideração,

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 387/2014

Data: 15/12/14

Ass. Jul

PROJETO DE LEI Nº 150, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013-
Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº
3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto nas Leis nº 3129/2013 - Plurianual, na Lei nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transito, Desenvolvimento Urbano
26.782.0110.1355 Programa Pró-Transporte PAC2 Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas /Recursos Operação de Crédito Caixa Econômica Federal.
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 1.500.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I- A receita da Operação de Crédito a ser contratada com a Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa Pró-Transporte PAC 2 -Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no valor de..... R\$ 1.500.000,00.

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de dezembro de 2014,
54ª da emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 12/12/2014

Assessor Jurídico - OAB/RS 6427



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 387/2014

Data: 15/12/14

Ass. sil

PROJETO DE LEI Nº 150, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é incluir projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial..

O Município de Serafina Corrêa foi contemplado com recursos do PAC 2 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – 3ª Etapa, na forma de financiamento, e por tratar-se de uma oportunidade impar, estamos solicitando aos nobres vereadores para que em regime de urgência, procedam a tramitação do presente projeto de Lei, visando a inclusão nas rubricas orçamentárias para o ano de 2015.

Com aprovação unanime dos pares deste parlamento, foi promulgada a Lei nº 3.299/2014, que viabilizou o financiamento junto a Caixa Econômica Federal, agora só resta a inclusão dos recursos nas rubricas orçamentárias para o próximo exercício.

Contamos com o parecer favorável dos vereadores desta casa legislativa, o que antecipamos agradecimentos.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 12 de dezembro de 2014

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal